

**PARECER 1061/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 139/99.**

Tendo a autoria da Nobre Vereadora Lídia Correa, a presente propositura objetiva dar o nome "Praça Ubirajara Medeiros" ao logradouro público inominado e delimitado pela Avenida Água Espreada, pela Rua Gabriel de Lara e pela via conhecida como Rua Ribeiro do Vale, na Vila Cordeiro, Distrito do Itaim Bibi.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitável cidadão, natural de Cerqueira César, SP, e de profissão comerciante de tintas e vernizes que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação em atividades religiosas e benemerentes de diversas paróquias desta Cidade, procurando sempre melhorar a vida dos menos favorecidos da sorte. Fez inúmeros amigos e deixou muitas saudades no bairro do Brooklin, onde morava e era muito querido.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

COSME LOPES - Relator

EMÍLIO MENECHINI

VIVIANI FERRAZ